

Antonio Pimentel Filho
NT 139/2015 167/2015



ACQUIESC
18/07/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.063

De 13 de Julho de 2015.

DÁ NOME DE RUA TROPEIRO DA
BORBOREMA COMERCIANTE MANOEL
AGOSTINHO SOBRINHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **COMERCIANTE MANOEL AGOSTINHO SOBRINHO**,
uma das ruas do Distrito de São José da Mata de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal